



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 067/2010-CJCI

Belém, 19 de março de 2010.

Processos n.º 2009.7.009320-6/ 2009.7.009322-2/ 2009.7.009319-9/
2009.7.009321-4/ 20097009323-0/ 2009.7.009316-5/
2009.7.009318-1/ 2009.7.009317-3.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.ª cópia das Notas Informativas: N.º 207/09; 209/09; 206/09; 208/09; 210/09; 203/09; 205/09; 204/09 - CJRMB, oriundas da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, sobre a **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas nos referidos expedientes, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,


Des.ª MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

NOTA INFORMATIVA N.º 207/09 - CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **Comunica** aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, que em decisão proferida pelo Doutor Alysso Maia Fontenelê – Juiz Federal Substituto da 18ª Vara Federal de Brasília, Distrito Federal, nos autos da Execução Fiscal – **Processo n.º 2001.34.00.005505-0**, foi decretada a indisponibilidade de bens do executado: **WALTER BATISTA ALVARENGA** – CPF. n.º 033.379.011-15, requerida por meio do Ofício n.º 2202/2009 – 18ª Vara. (**Protocolo n.º 2009.6.001416-3**). Outrossim, informa que, em não havendo comunicação dos cartórios, no prazo de trinta dias, contados da publicação desta, será considerado que nenhum bem fora encontrado em nome dos requeridos, sob registro na Região Metropolitana de Belém.

Belém, 30 de novembro de 2009.

Desembargadora Eliana Rita Daher Abufaiad

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

NO. PROCESSO: 2009.7.009320-6

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 16/12/2009

CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Partes:

ENVOLVIDO - WALTER BATISTA ALVARENGA

REQUERENTE - ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

ORGÃO - CORREGEDORIA DA CAPITAL

PUBLICADO (A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Nº 4478 DE 15/12/09

(crc).

Avenida Almirante Barrôso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 666 13-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br

Não gerar of. circ.



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

NOTA INFORMATIVA N.º 209/09 - CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **Comunica** aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, que em decisão proferida pelo Doutor Alysson Maia Fontenele – Juiz Federal Substituto da 18ª Vara Federal de Brasília, Distrito Federal, nos autos da Execução Fiscal – **Processo n.º 2000.34.00.048441-8**, foi decretada a indisponibilidade de bens dos executados: **VIDEOBRAS MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA** – CNPJ. n.º 37.136.892/0001-62 e de **MAURÍCIO PEREIRA DA ROSA** - CPF. n.º 084.406.621-49, requeridas por meio do Ofício n.º 2204/2009 – 18ª Vara. (**Protocolo n.º 2009.6.001422-0**). Outrossim, informa que, em não havendo comunicação dos cartórios, no prazo de trinta dias, contados da publicação desta, será considerado que nenhum bem fora encontrado em nome dos requeridos, sob registro na Região Metropolitana de Belém.

Belém, 30 de novembro de 2009

Desembargadora Eliana Rita Daher Abufaiad

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

NO. PROCESSO: 2009.7.009322-2

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 16/12/2009

CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Partes:

ENVOLVIDO - MAURICIO FERREIRA DA ROSA

REQUERENTE - ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

ENVOLVIDO - VIDEOBRAS MATERIAIS ELETRONICOS LTDA

ORGAO - CORREGEDORIA DA CAPITAL

PUBLICADO (A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Nº 4478 DE 15/12/09

(crc).

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br

Novo genero d. vic.



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

NOTA INFORMATIVA N.º 206/09 - CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **Comunica** aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, que em decisão proferida pelo Doutor Alysso Maia Fontenele – Juiz Federal Substituto da 18ª Vara Federal de Brasília, Distrito Federal, nos autos da Execução Fiscal – **Processo n.º 1999.34.00.015573-5**, foi decretada a indisponibilidade de bens dos executados: **DISTRIBUIDORA DE FRUTAS JCR LTDA** – CNPJ. n.º 26.488.494/0001-99 e de **JUAREZ CALDAS RODRIGUES** – CPF. n.º 076.373.491-87, requeridas por meio do Ofício n.º 2201/2009 – 18ª Vara. (**Protocolo n.º 2009.6.001414-7**). Outrossim, informa que, em não havendo comunicação dos cartórios, no prazo de trinta dias, contados da publicação desta, será considerado que nenhum bem fora encontrado em nome dos requeridos, sob registro na Região Metropolitana de Belém.

Belém, 30 de novembro de 2009.

Desembargadora Eliana Rita Daher Abufaiad

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

NO. PROCESSO: 2009.7.009319-9

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 16/12/2009

CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Partes:

ENVOLVIDO - DISTRIBUIDORA DE FRUTAS JCR LTDA

REQUERENTE - ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

ENVOLVIDO - JUAREZ CALDAS RODRIGUES

ORGAO - CORREGEDORIA DA CAPITAL

PUBLICADO (A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Nº 4478 DE 15/12/09

(crc).

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br

05017008



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

NOTA INFORMATIVA N.º 208/09 - CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **Comunica** aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, que em decisão proferida pelo Doutor Alysson Maia Fontenele, – Juiz Federal Substituto da 18ª Vara Federal de Brasília, Distrito Federal, nos autos da Execução Fiscal – **Processo n.º 2003.34.00.007755-0**, foi decretada a indisponibilidade de bens dos executados: **COVACEL COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA ME** – CNPJ. n.º 33.513.300/0001-23 e de **GIRLANDA CORREA FAGUNDES** - CPF. n.º 225.748.161-53, requeridas por meio do Ofício n.º 2203/2009 – 18ª Vara. (**Protocolo n.º 2009.6.001418-9**). Outrossim, informa que, em não havendo comunicação dos cartórios, no prazo de trinta dias, contados da publicação desta, será considerado que nenhum bem fora encontrado em nome dos requeridos, sob registro na Região Metropolitana de Belém.

Belém, 30 de novembro de 2009.

Desembargadora Eliana Rita Daher Abufaiad

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

NO. PROCESSO: 2009.7.009321-4

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 16/12/2009

CLASSE: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Partes:

REQUERENTE - ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

ENVOLVIDO - COVACEL COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA ME

ENVOLVIDO - GIRLANDA CORREA FAGUNDES

ORGAO - CORREGEDORIA DA CAPITAL

PUBLICADO (A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Nº 4478 DE 15/12/09

(crc).

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br

Não arca o cinc.



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

NOTA INFORMATIVA N.º 210/09 - CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **Comunica** aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, face a condenação nos autos da Ação Civil Pública – Processo n.º 0002223-68.2005.8.03.0008, foi decretado a indisponibilidade de bens da pessoa física (réu) a seguir relacionada: **MANOEL GOMES COELHO**, CPF. n.º 094.341.942-53, filho de Florentina Gomes Coelho, Rua Bom Pastor, 1183, Agreste, Laranjal do Jari, Amapá, CEP: 68920-000, requerida por meio do Ofício n.º 002059/2009, do Doutor VALCIR MARVILLE – Juiz de Direito da 1ª Vara de Laranjal do Jari – Estado do Amapá. (**Protocolo n.º 2009.6.001424-6**). Outrossim, informa que, em não havendo comunicação dos cartórios, no prazo de trinta dias, contados da publicação desta, será considerado que nenhum bem fora encontrado em nome dos requeridos, sob registro na Região Metropolitana de Belém.

Belém, 30 de novembro de 2009.

Desembargadora Eliana Rita Daher Abufaiad

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

NO. PROCESSO: 2009.7.009323-0

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 16/12/2009

CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Partes:

ENVOLVIDO - MANOEL GOMES COELHO

REQUERENTE - ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

ORGAO - CORREGEDORIA DA CAPITAL

PUBLICADO (A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Nº 4478 DE 15, 12, 09

(crc).

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br

Não anexa de inc



NOTA INFORMATIVA N.º 203/09 - CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **Comunica** aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, que em decisão proferida pelo Doutor Alysso Maia Fontenele – Juiz Federal Substituto da 18ª Vara Federal de Brasília, Distrito Federal, nos autos da Execução Fiscal – **Processo n.º 84.00.19787-9**, foi decretada a indisponibilidade de bens do executado: **AC EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S/A** – CNPJ. n.º 00.484.147/0001-02, requerida por meio do Ofício n.º 2198/2009 – 18ª Vara. (**Protocolo n.º 2009.6.001408-0**). Outrossim, informa que, em não havendo comunicação dos cartórios, no prazo de trinta dias, contados da publicação desta, será considerado que nenhum bem fora encontrado em nome dos requeridos, sob registro na Região Metropolitana de Belém.

Belém, 30 de novembro de 2009.

Desembargadora Eliana Rita Daher Abufaiad

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

NO. PROCESSO: 2009.7.009316-5

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 16/12/2009

CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Partes:

REQUERENTE - ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

ENVOLVIDO - A C EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S/A

ORGAO - CORREGEDORIA DA CAPITAL

PUBLICADO (A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Nº 4478 DE 15/12/09

(crc).

Not given of cinc



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

NOTA INFORMATIVA N.º 205/09 - CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **Comunica** aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, que em decisão proferida pelo Doutor Alysson Maia Fontenele – Juiz Federal Substituto da 18ª Vara Federal de Brasília, Distrito Federal, nos autos da Execução Fiscal – **Processo n.º 1998.34.00.020905-7**, foi decretada a indisponibilidade de bens do executado: **LAURO LIMA DOS SANTOS FILHO** – CPF. n.º 046.111.447-04, requerida por meio do Ofício n.º 2200/2009 – 18ª Vara. (**Protocolo n.º 2009.6.001412-1**). Outrossim, informa que, em não havendo comunicação dos cartórios, no prazo de trinta dias, contados da publicação desta, será considerado que nenhum bem fora encontrado em nome dos requeridos, sob registro na Região Metropolitana de Belém.

Belém, 30 de novembro de 2009.

Desembargadora Eliana Rita Daher Abufaiad

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

NO. PROCESSO: 2009.7.009318-1

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 16/12/2009

CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Partes:

REQUERENTE - ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

ORGAO - LAURO LIMA DOS SANTOS FILHO

ORGAO - CORREGEDORIA DA CAPITAL

PUBLICADO (A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Nº 4478 DE 15/12/09

(crc).

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

NOTA INFORMATIVA N.º 204/09 - CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **Comunica** aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, que em decisão proferida pelo Doutor Alysson Maia Fontenele – Juiz Federal Substituto da 18ª Vara Federal de Brasília, Distrito Federal, nos autos da Execução Fiscal – **Processo n.º 2002.00.34.00.029171-6**, foi decretada a indisponibilidade de bens dos executados: **A&F PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA** – CNPJ. n.º 26.992.826/0001-78; e de **ELPÍDIO FERREIRA FILHO** – CPF. n.º 057.120.251-91, requeridas por meio do Ofício n.º 2199/2009 – 18ª Vara. (**Protocolo n.º 2009.6.001410-5**). Outrossim, informa que, em não havendo comunicação dos cartórios, no prazo de trinta dias, contados da publicação desta, será considerado que nenhum bem fora encontrado em nome dos requeridos, sob registro na Região Metropolitana de Belém.

Belém, 30 de novembro de 2009.

Desembargadora Eliana Rita Daher Abufaiad

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

NO. PROCESSO: 2009.7.009317-3

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 16/12/2009

CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Partes:

ENVOLVIDO - ELPIDIO FERREIRA FILHO

ENVOLVIDO - A E F PRODUTOS METALURGICOS LTDA

REQUERENTE - ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

ORGÃO - CORREGEDORIA DA CAPITAL

REGISTRADO EM DIÁRIO DA JUSTIÇA

4478 DE 15/12/09

(crc).

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3504 e-mail: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br

Não anexe o CRC